



EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº183, de 09 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o INSPECTOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL / GM-RIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no processo nº **01/700987/2012**, retificam os **Títulos IV, X – item 1, XII – item 2, subitem 2.1 e XVII – item 2 e seus subitens**, do Edital Conjunto SMA/GM-RIO, nº 161/2012, publicado no D.O Rio de 19/10/2012, que regulamenta o **Concurso Público para provimento no cargo de Guarda Municipal**.

IV. DA HIPOSSUFICIÊNCIA

- 1 Será admitida inscrição nos termos da Lei nº 3.330/2001.
 - 1.1 as inscrições deverão ser efetuadas das **10h do dia 13/11/12 até as 23h59min do dia 15/11/2012**, impreterivelmente.
- 2 O candidato deverá assinalar no requerimento utilizado para inscrição pedido de isenção de taxa de inscrição:
 - 2.1 **o sistema bloqueará o acesso a esta opção após o período determinado no subitem 1.1;**
 - 2.2 o candidato que optar pela solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá, obrigatoriamente, comparecer no **dia 22/11 ou 23/11 ou 26/11/2012 das 10h às 13h ou de 14h às 16h**, em um dos locais, abaixo determinados, para avaliação da hipossuficiência, munido dos seguintes documentos:
 - a) requerimento de avaliação de hipossuficiência impresso;
 - b) original e cópia do comprovante de residência no nome do requerente ou do parente que reside no mesmo endereço;
 - c) original e cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento ou decisão judicial de separação ou divórcio ou de óbito do cônjuge;
 - d) original e cópia do último contracheque;
 - e) original e cópia da carteira de trabalho;
 - f) declaração, de próprio punho, sobre a renda familiar de parentes de 1º grau devidamente comprovados, que residam no mesmo endereço do candidato.

LOCAL	ENDEREÇO
Escola Municipal Tia Ciata	Av. Presidente Vargas S/Nº – Cidade Nova (Praça Onze) – RJ
VIII Região Administrativa	Rua Desembargador Isidro, 41 – Tijuca (Praça Saens Peña) – RJ
Sede da 8ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE	Rua Biarritz, 31 – Bangu – RJ
Guarda Municipal Sede da 13ª IGM	Rua Minas de prata, 200 – Campo Grande

- 2.3 não serão analisados os pedidos de isenção sem as informações e os documentos necessários para a correta avaliação da hipossuficiência do candidato;
- 2.4. qualquer declaração identificada como falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei;
- 2.5. caso o candidato **não** compareça para a avaliação da hipossuficiência no dia, horário e local determinados no subitem 2.2, o processo de inscrição será cancelado, pois somente a realização do preenchimento do requerimento com a solicitação de isenção de taxa não significará que a inscrição tenha sido aceita e efetivada.
3. Conforme o estabelecido no art. 1º da Lei nº 3.330/2001, serão considerados hipossuficientes para inscrição gratuita em concursos públicos realizados, aqueles cuja renda familiar *não exceda três Salários Mínimos* e/ou comprovarem estar desempregados;
- 3.1 atestada a hipossuficiência do requerente, sua inscrição será, automaticamente, autorizada;
- 3.1.1 o candidato deverá acessar no site o seu requerimento de inscrição **a partir do dia 27/11/2012**, a fim de tomar ciência do resultado de sua avaliação da hipossuficiência;
- 3.2 caso a avaliação da hipossuficiência seja indeferida, o requerente poderá, se desejar, concretizar sua inscrição acessando novamente o seu requerimento de inscrição no site para a impressão do DARM **até as 14h do dia 29/11/2012** e efetuar o pagamento da taxa, **até as 16h do dia 29/11/2012** conforme o disposto no Título III, item 2 e seus subitens.

X. DAS PROVAS ANTROPOMÉTRICA E FÍSICA - 2ª ETAPA

1. Serão convocados para as Provas Antropométrica e Física, somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva, **e classificados, parcialmente**, conforme os critérios de

desempate estabelecidos nos subitens 2.1 e 2.2, do Título IX,
de acordo com o quantitativo determinado, no quadro a seguir:

QUANTITATIVO DE CANDIDATOS QUE SERÃO CONVOCADOS PARA AS PROVAS ANTROPOMÉTRICA E FÍSICA	
CANDIDATOS VAGAS REGULARES	CANDIDATOS VAGAS NEGROS E ÍNDIOS
Classificados até o 4800º	Classificados até o 1200º

XII. Do EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL - 4ª ETAPA

2. O candidato deverá apresentar na data a ser divulgada, sob pena de eliminação no certame, os documentos abaixo relacionados:

- 2 (DUAS) FOTOS 5 X 7;
- 2 (DUAS) FOTOS 3 X 4;
- ORIGINAL E 02 (DUAS) CÓPIAS DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, COMPROVANDO A IDADE EXIGIDA NO ITEM 1, ALÍNEA "A" DO TÍTULO II;
- ORIGINAL E 02 (DUAS) CÓPIAS DO CPF;
- ORIGINAL E 02 (DUAS) CÓPIAS DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
- ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH;
- ORIGINAL E 02 (DUAS) CÓPIAS DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL ONDE CONSTA A PUBLICAÇÃO DA CONCLUSÃO.

2.1 caso o candidato não venha a apresentar, durante realização da 4ª Etapa, a habilitação para condução de veículo automotor, o mesmo deverá comprometer-se a apresentá-la, em um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do ato da respectiva posse no cargo.

XVII. Do PROVIMENTO E DA ADMISSÃO NO CARGO

2. Os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, classificados dentro do número de vagas oferecidas, serão nomeados no cargo e convocados para posse, conforme a conclusão de cada Turma do Curso de Formação;

2.1 o candidato, quando convocado para posse, deverá apresentar-se à Gerência de Perícias Médicas, da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com escala a ser divulgada pela Guarda Municipal, à época

própria, para ser submetido ao Exame Admisional, de caráter eliminatório, devendo apresentar os exames abaixo exigidos:

2.1.1 SANGUE

- Hemograma completo com contagem de plaquetas
- Glicemia
- TGO, TGP e Fosfatase Alcalina
- Ureia e creatinina

2.1.2 URINA

- Elementos anormais e sedimentoscopia (EAS)

2.1.3 EXAMES RADIOLÓGICOS

- Rx de coluna vertebral – segmentos: cervical, dorsal e lombo-sacra (AP e perfil)
- Rx dos joelhos (AP e perfil)
- Rx de tórax (AP e perfil)

OBS: estes exames radiológicos deverão estar numerados e identificados nominalmente (tanto nos filmes, quanto no laudo) e com laudo médico descriptivo.

2.1.4. EXAME OFTALMOLÓGICO COMPLETO

- Acuidade visual com e sem correção
- Tonometria
- Biomicroscopia
- Fundoscopia
- Senso cromático

2.1.5 TESTE ERGOMÉTRICO CARDIOLÓGICO EM ESTEIRA

2.2 TODOS OS EXAMES EXIGIDOS, NO ITEM 2, SUBITENS 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5, DESTE TÍTULO, SERÃO REALIZADOS E CUSTEADOS PELO PRÓPRIO CANDIDATO.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2012.

Paulo Jobim Filho
Secretário Municipal de Administração

Leandro Matieli Gonçalves
Inspetor Geral da Guarda Municipal